



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
22.01/2022-CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de junho de 2022, às 8:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Ciro Vieira de Brito, O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** **01-** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.025.604/0001-13; **02** – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20, **03** – CONSTRUTORA IMPACTO, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **04** – ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; **05** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.012.912/0001-08, **06** – ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 39.907.624/0001-22; **07** – FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, **08** – CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.247.743/0001-63; **09** – M SILVA – CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.273.017/0001-97; **10** – PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 09.527.996/0001-62; **11** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; **12** – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **13** – CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; **14** – VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19; **15** – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **16** – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO, CNPJ: 18.010.834/0001-43; **17** – CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **18** – O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.642.026/0001-45; **19** – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; **EMPRESAS INABILITADAS:** **01** – MELUIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 44.460.479/0001-14, Motivo- a licitante deixou de apresentar a comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, relativo ao item 4.3.4.2, e deixou de apresentar, I-Estrutura em aço em arco vão de 40M, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item, 4.3.3.2.2 e deixou de apresentar, III – TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5MM COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item 4.3.3.2.4, do edital sendo portando inabilitada; **02** – 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17, Motivo- a licitante deixou de apresentar garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação em qualquer uma das modalidades ref. ai item 4.3.4.3.5 relativo as alíneas "I", "II" e "III" do edital, sendo portanto inabilitada. **03** – VENUS

SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 32.744.002/0001-81; Motivo- a licitante deixou de apresentar a comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, relativo ao item 4.3.4.2, e deixou de apresentar, I-Estrutura em aço em arco vão de 40M, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item, 4.3.3.2.2 e deixou de apresentar, II – PISO INDUSTRIAL ESP = 12MM, INCL. POLIMENTO INTERNO, quantidade mínima de 873m², relativo ao item 4.3.3.2.3 e deixou de apresentar III – TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5MM COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item 4.3.3.2.4, do edital sendo portando inabilitada; **04 – AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & LOCAÇÕES**, CNPJ: 22.853.186/0001-64; Motivo- a licitante deixou de apresentar a comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, relativo ao item 4.3.4.2, e deixou de apresentar, I-Estrutura em aço em arco vão de 40M, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item, 4.3.3.2.2 e deixou de apresentar, III – TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5MM COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item 4.3.3.2.4, do edital sendo portando inabilitada; **05 – MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ: 26.754.240/0001-75, Motivo- a licitante deixou de apresentar, I-Estrutura em aço em arco vão de 40M, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item, 4.3.3.2.2 e deixou de apresentar, III – TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5MM COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item 4.3.3.2.4, do edital sendo portando inabilitada; **06 – TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 69.726.016/0001-82, Motivo- a licitante deixou de apresentar a comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, relativo ao item 4.3.4.2, sendo por tanto inabilitada; **07 – A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.256.412/0001-02, Motivo- a licitante deixou de apresentar a comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, relativo ao item 4.3.4.2, e deixou de apresentar, I-Estrutura em aço em arco vão de 40M, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item, 4.3.3.2.2 e deixou de apresentar, III – TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5MM COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019, quantidade mínima de 990 m², relativo ao item 4.3.3.2.4, do edital sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a

partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 21 de junho de 2022 às 09:30 horas.

ORDEM	COMISSAO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>